

1846 N.º 1046 Processo em que Jose Maria da Silva
 Dezembro Garvalho adducir as razões em que
 15 funda os seus direitos a respeito do
 Obras pu arrendamento dos bregos de Foz. J.
 blicas.

Concordo com as seguintes conclusões offere-
 cidas no parecer do Chefe de Repartição de
 Agricultura; 1.º que o contracto de 29 d' O-
 tubro de 1841 se deve considerar rescindido
 para todos os effeitos nos dois ultimos an-
 nos do prazo contractado. = 2.º: que deve ser
 restituído aos arrendatarios a renda do se-
 gundo anno do contracto, que se cobrou e não
 se devia cobrar. Deus E. etc. = Sequeira Pinto.

1846 N.º 1018 Pedimento de D. Sophia
 Dezembro Feijverheerd pedindo a approva-
 23 ção da transmissao da propri-
 Obras pu edade das minas do Bracal e
 blicas. Corral da Mo, nos concelhos d'
 Albergaria a Velha e Sever do Vougo. J.

M.º e Ex.º Sr. = Depois do falle-
 cimento em 14 d' Abril de 1844 de Died-
 rich Matthias Feijverheerd concessionario
 das minas do Bracal com todas as
 suas dependencias foi por despacho do
 governo expedido pelo Ministerio das O-
 bras publicas considerada a viuva So-
 phia Feijverheerd a unica representante
 na successao da propriedade das mesmas
 minas, emquanto não tivesse lugar u-
 ma partilha legal da heranca. Junta
 esta hoje o diploma legal contendo for-

mal de partilha amigavel, e respectivo contracto social. A viuva e filhos do referido concessionario formaram uma sociedade com firma para a exploração da cessa feita, e pedem que para a mesma sociedade se transmitta a sua propriedade. O documento f. está passado com as formalidades essenciais, furendo prova bastante, e demonstrando a partilha amigavel que teve lugar entre a viuva e os herdeiros necessarios, e não menos o contracto social, pelo que é meu parecer e dos fiscaes superiores da Coroa e Fazenda que não se apresenta obstaculo legal ao deferimento do pedido a que se refere esta consulta. Deus Guarde etc. = Siqueira Pinto.

1846 N.º 1102 Pequenimento de Antonio Maria
Dezembro 30 Sias, pedindo commutação da pena.

Justicia

J.

Senhores. - Consultando sobre o requerimento de Antonio Maria Sias, mantenho os anteriores pareceres fiscaes; e a opiniao de que bem desatendida foi já identica pretencão na sessao do Conselho d' Estado de 26 de Marco de 1845. Deus Guarde a V.ª Magestade. = Siqueira Pinto.

1846 N.º 1000 Pequenimento de João de
Dezembro Brito Perminter Milre,